ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 404 , DE 23 DE JUNHO DE 1998.

Ementa: "Dá nova denominação a logradouro público de nossa cidade."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Sebastião Soares da Silva" a Travessa existente entre as Ruas Silas Pereira da Mota e Marina Fernandes no bairro Parque Santana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Junho de 1998.

MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. às fls. 24 do livro próprio.

/ebmp.